

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

A Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, autorizou a contratação direta da empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02, com base no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021. O objetivo é a participação dos Vereadores (a) Rozana Camargo de Oliveira Rimovicz, Adriano Barbosa, Lício Crespim Carneiro, Marcio de Souza, Valdeci Ireno de Souza e Gilberto de Oliveira, no Seminário presencial "**6º Edição do seminário Controle Interno e Externo**", de 12 a 15 de agosto de 2025, em Curitiba-PR. O valor total é de R\$ 17.340,00 (R\$ 2.890,00 por participante), com conformidade de preços confirmada. O processo foi autorizado pela autoridade competente.

RIO BRANCO DO IVAI, 08 de agosto de 2025



JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
AUTORIZAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

A Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, autorizou a contratação direta da empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02, com base no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021. O objetivo é a participação dos Vereadores (a) Rozana Camargo de Oliveira Rimovicz, Adriano Barbosa, Lício Crespim Carneiro, Marcio de Souza, Valdeci Ireno de Souza e Gilberto de Oliveira, no Seminário presencial "**6º Edição do seminário Controle Interno e Externo**", de 12 a 15 de agosto de 2025, em Curitiba-PR. O valor total é de R\$ 17.340,00 (R\$ 2.890,00 por participante), com conformidade de preços confirmada. O processo foi autorizado pela autoridade competente.

RIO BRANCO DO IVAÍ, 08 de agosto de 2025

JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:6DD17317

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2025. Edição 3338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Fica AUTORIZADA a partir de 04/06/2025, por motivo de ausência a autoridade

